

Boletim de Serviço

nº 1683, de 28 de novembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2692, de 27 de novembro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 2695, de 27 de novembro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 2696, de 27 de novembro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 2698, de 27 de novembro de 2023.....	7
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 2697, de 27 de novembro de 2023.....	7
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria - SEI nº 2693, de 27 de novembro de 2023.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 2680, de 27 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2681, de 27 de novembro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 2682, de 27 de novembro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 2683, de 27 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2684, de 27 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2685, de 27 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2686, de 27 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 2687, de 27 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 2688, de 27 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 2689, de 27 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 2690, de 27 de novembro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 2691, de 27 de novembro de 2023.....	13
DESIGNAÇÃO	14
Portaria - SEI nº 2694, de 27 de novembro de 2023.....	14

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2692, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ISIS REBECA RODRIGUES SANTOS, matrícula Siape nº 128****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi- Intensivos Adulto Cirurgia/RPA/CME, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2695, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ODILON DE SOUZA, CPF nº 658.***.***-49, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de E-saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2696, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA, matrícula Siape nº 216****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2698, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE AUGUSTO ROSA DE CASTRO, CPF nº 067.***.***-46, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2697, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar RICHELI BORGES GASPARD DOS SANTOS, matrícula Siape nº 300****, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2693, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO ROMCY TORRES, matrícula Siape nº 235****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 4 da Ebserh, no período de 16 a 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2680, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) INGRID RAYANNE LINS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 128****, Terapeuta Ocupacional, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e MARIA EDUARDA DINIZ FONSECA, matrícula Siape nº 129****, Terapeuta Ocupacional, do HULW-UFPB para o CH-UFC.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2681, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de THEREZA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula Siape nº 329****, Técnica em Análises Clínicas, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2682, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JENIFER MALHEIROS GONCALVES, matrícula Siape nº 301****, Biomédica, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2683, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JANICLEA XAVIER E SOUZA, matrícula Siape nº 330****, Técnica em Farmácia, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2684, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de KAMILE FRANCINE SCHUERTZ, matrícula Siape nº 327****, Biomédica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2685, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de KELLY CRISTIANE MIYASHIRO, matrícula Siape nº 114*****, Analista Administrativo - Administração, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2686, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de APARICIO MOREIRA FILHO, matrícula Siape nº 213*****, Analista Administrativo - Contabilidade, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2687, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa de ANIK COELHO ESPARA, matrícula Siape nº 331****, Analista Administrativo - Relações Públicas, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFS-Car) para Ebserh-Sede, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2688, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de FABIOLA RONDON FREIRE DA SILVA, matrícula Siape nº 224****, Enfermeira, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2689, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de NATALIA LOPES CORREA, matrícula Siape nº 312****, Enfermeira - Terapia Intensiva, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2690, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) PRISCILLA LOURRAINE OLIVEIRA ROSA, matrícula Siape nº 114*****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM); e BRUNA FERREIRA SILVA, matrícula Siape nº 101****, Enfermeira, do HC-UFTM para o HC-UFU.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2691, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de ISIS REBECA RODRIGUES SANTOS, matrícula Siape nº 128*****, Enfermeira - Terapia Intensiva, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 2694, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as(os) empregadas(os) abaixo relacionadas(os) para compor a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos da Sede, que tratará das questões acerca de acumulação de cargos dos empregados da Ebserh, com as seguintes atribuições: orientação, análise de requerimentos e emissão de parecer referentes à condição de acúmulo de cargos de candidatos/empregados da Sede; acompanhamento, orientação, análise e despacho de requerimentos demandados pelas filiais; análise de recurso em face de parecer emitido pelas comissões das filiais.

Membros:

- I. Ana Karina Militao Vilas Boas, matrícula Siape nº 170****, Analista Administrativo (Presidente);
- II. João Batista de Souza Silva, matrícula Siape nº 331****, Assistente Administrativo (Secretário);
- III. Ana Carolina de Araújo Medeiros Barreto, matrícula Siape nº 314****, Advogada (Titular);
- IV. Ciro Augusto Dias Mecnas, matrícula Siape nº 206****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior (Titular);
- V. Juliana Coelho Garcia Cipriani, matrícula Siape nº 325****, Assistente Administrativo (Titular);
- VI. Lidiana Santos Passos Reis, matrícula Siape nº 117****, Enfermeira (Suplente);
- VII. Vanderlei de Oliveira Coelho, matrícula Siape nº 208****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior (Titular);
- VIII. Camila Braga Vaz dos Santos, matrícula Siape nº 202****, Chefe do Serviço de Documentação e Registro (Suplente);
- IX. Francisca Andreia Alves de Sousa Leite, matrícula Siape nº 331****, Pedagoga (Suplente);
- X. Jacqueline Maciel de Santana, matrícula Siape nº 307****, Advogada (Suplente);
- XI. Juliana Castilho Viana Braga, matrícula Siape nº 334****, Assistente Administrativo (Suplente);
- XII. Tatiana Damasceno da Silva, matrícula Siape nº 331****, Farmacêutica (Titular).

Art. 2º A Consultoria Jurídica da Sede prestará apoio técnico para subsidiar os trabalhos, quando necessário.

Art. 3º Outros empregados, de quaisquer áreas, poderão ser convidados para participar de etapa específica ou total do trabalho.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão ocorrerão por período indeterminado.

Art. 5º Tratando-se de recursos oriundos da Sede ou filiais, o parecer será emitido, após análise, pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-SEI nº 1866, de 08 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1633, de 11 de setembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luciana de Gouvêa Viana